

-----**ATA N.º 24/2019**-----

-----Aos vinte dias do mês de novembro, do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA, DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número vinte e dois, da reunião ordinária do Executivo do dia trinta, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS, DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número vinte e três, da reunião ordinária do Executivo do dia seis, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida:-----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PS, datado de 05/11/2019, com o registo de entrada n.º 10635, dando conhecimento da Nota de Imprensa do Deputado Ascenso Simões – Medidas de Combate à Abstenção.-----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - GNR - PROGRAMA DE TELEASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERÁVEIS**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno n.º 3550, datada de 15/11/2019, remetendo para aprovação, a minuta do Protocolo de

Cooperação, a celebrar entre a Guarda Nacional Republicana e o Município de Celorico da Beira, no âmbito do Programa de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Guarda Nacional Republicana e o Município de Celorico da Beira.** -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**2.1 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PLACAS DIRECIONAIS, COM A INDICAÇÃO DE QUINTA DAS PEDREIRAS**-----

-----**Requerente: António Carlos Marques Fonseca** -----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 3491, de 08/11/2019, referindo que o Sr.º António Carlos Marques Fonseca, residente numa Quinta Agrícola com venda de produtos, designada de “Quinta das Pedreiras”, em Celorico da Beira”, solicitou “a colocação de duas placas direcionais na Rua Capitão Mór, junto ao entroncamento da Rua da Azinheira, em Celorico da Beira, a indicar “Quinta das Pedreiras”, uma vez que a mesma não se encontra localizada”. -----

-----Analisado o assunto, informa, que após deslocação ao local confirma-se a necessidade de serem colocadas as placas direcionais, uma vez que não há qualquer indicação da “Quinta das Pedreiras”. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar duas placas direcionais J3a, com a inscrição “Quinta das Pedreiras” na Rua Capitão Mór, na localidade de Celorico da Beira, nos termos propostos na informação técnica.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER - CAMINHADA INSERIDA NO II FESTIVAL DO AZEITE EM VALE DE AZARES** -----

-----**Requerente: Junta de Freguesia de Vale de Azares** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3526, datada de 12/11/2019, dando conhecimento de que a requerente solicita um parecer favorável para a realização da Caminhada inserida no II Festival do Azeite em Vale de Azares, no próximo dia 08/12/2019, entre as 09h00 e as 12h30 (Vale de Azares – Vale de Azares). -----

-----Informa a Técnica, que a Câmara Municipal de Celorico da Beira terá que dar autorização para a realização/licença do evento em espaço público, uma vez que o término do evento é em Vale de Azares, e não emitir parecer como é, solicitado pela requerente. -----

-----A técnica informa ainda, que ao abrigo do Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março, a requerente não indica o número previsto de participantes, bem como, o traçado do percurso que não se encontra em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, pois não indica de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas. Já o parecer da GNR refere que, não há inconveniente na realização do referido evento desde que, sejam cumpridos todos os requisitos. -----

-----Por fim, informa que o ICNF emitiu autorização à realização da atividade, mas condicionado em alguns pontos, mencionando o mesmo que esses pontos devem ser divulgados ao público em geral pela organização. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada inserida no II Festival do Azeite, no dia 08 de dezembro, solicitada pela Junta de Freguesia de Vale de Azares.** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

**-----3.1 ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
TURÍSTICO - AUTO DE VISTORIA - DECLARAÇÃO DE
CANCELAMENTO -----**

-----Foi presente auto de vistoria n.º 3/2019, relativo ao processo de vistoria n.º 1/2019, elencado na informação com registo interno n.º 3357, datada de 28/10/2019, referindo que na sequência do registo no Balcão do Empreendedor (BdE) para alojamento local (AL), do andar, do imóvel sito na Estrada Nacional n.º 17, da Freguesia de Casas de Soeiro, com o Alvará de Licença de Utilização n.º 40/1998, datada de 29 de agosto, pertencente ao Senhor Simão Miguel de Almeida Costa e, para cumprimento do DL 39/2008 de 14 de setembro na sua atual redação, conjugado com o DL 128/2014 de 29 de agosto, foi realizada vistoria em 20 de setembro, pela comissão de vistorias do Município, não tendo a mesma sido aprovada, pelo fato do proprietário não ter apresentado, no prazo que lhe foi notificado verbalmente, para proceder à apresentação dos documentos retificados, nomeadamente as peças necessárias para a uniformização do existente no local com o constante na Autarquia e consequentemente a intenção da cassação do Título do Alvará da Licença de Utilização, bem como proceder-se, no BdE, ao cancelamento do Registo do Alojamento Local, conforme consta no art.º 9.º do diploma referido, após a audiência prévia do requerente, conforme consta nos pontos 1 e 2 do art.º 121.º e o ponto 1 do art.º 122.º, ambos do CPA, devendo as mesmas serem declaradas pela Câmara Municipal. -----

-----Face ao descrito há intensão da cassação do Título do Alvará da Licença de Utilização, bem como proceder-se, no BdE, ao cancelamento do Registo do Alojamento Local, devendo ser facultado o prazo de, 10 dias úteis, para o requerente se pronunciar sobre o que achar por conveniente sob pena de resolução do descrito, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121.º e ponto 1 do art.º 122.º do CPA, devendo a mesma ser declarada pela Câmara Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção da cassação do título do Alvará da Licença de Utilização, bem como proceder-se, no BdE, ao cancelamento do registo de um alojamento local, devendo ser facultado o prazo de 10 dias úteis para o requerente se pronunciar sobre o que achar por conveniente sob pena de resolução do descrito, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, nos termos da informação técnica apresentada. -----

-----3.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO-----

-----Nome: Carlos de Almeida Saraiva -----

-----Foi presente requerimento nº 433, datado de 30/09/2019, relativo ao processo 11/2019/51, em nome de Carlos de Almeida Saraiva, pretendendo o requerente, que lhe seja emitida, uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Travessa do Freixo n.º 1 – Carvalheda, Freguesia de Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número oitocentos e quatro, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal que, a edificação foi construída antes de 1981, apesar de o imóvel não ter condições deficientes de habitabilidade e atendendo à informação elaborada pela assistente técnica, constante no SPO, não se verifica a existência de processos referentes a este edifício, não se opondo à pretensão do requerente. -----

-----A Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 2018. -

-----A Técnica é da opinião de deferimento da pretensão do requerente. --

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação foi
construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar a petição do requerente. -----

-----3.3 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO EM COMO O
EDIFÍCIO ESTÁ DISPENSADO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE
AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO POR TER SIDO CONSTRUÍDO ANTES
DE 1981 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Nome: Herdeiros de José Berto-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
Câmara, a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de
licença de utilização, para um edifício, sito na Rua do Outeiro –
Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do
Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/11/2019, deferindo o
requerido, nos termos da informação técnica.-----

-----3.4 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA -
APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA -----

-----Nome: Fernanda Maria Salgado da Cruz Santos-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 16,
processo n.º 01/2019/03, de 09/01/2019, relativamente ao assunto
identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2),
considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta
respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma
abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, anular a deliberação da
reunião de Executivo, datada de 4 de setembro de 2019, por ter

ocorrido um ato de omissão da formalidade essencial do procedimento da realização da ata de audiência, conforme consta no n.º 1 do art.º 163 do CPA. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

